Apresentação: 09/04/2025 14:56:49.230 - Mesa
INC n.587/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da rede local e promover melhorias na qualidade da assistência prestada à população.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da rede local e promover melhorias na qualidade da assistência prestada à população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD257772942600

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257772942600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 14:56:49.230 - Mesa
INC n.587/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a aquisição de Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da rede local e promover melhorias na qualidade da assistência prestada à população.

Senhor Ministro,

A estruturação adequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil. Como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), as UBS são responsáveis por mais de 80% dos atendimentos realizados no sistema público, segundo dados do Ministério da Saúde (2023). No entanto, muitas dessas unidades ainda operam com carência de equipamentos essenciais para a prestação de serviços resolutivos, acolhedores e de qualidade.

A disponibilização do chamado Combo de Equipamentos para UBS — que inclui itens como balanças antropométricas, otoscópios, oftalmoscópios, mesas ginecológicas, autoclaves, equipamentos de consultório odontológico, entre outros — é uma medida estratégica para garantir a padronização mínima da infraestrutura das unidades, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 3.388/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e para a ampliação da oferta de serviços, a adequada equipagem das UBS impacta diretamente na qualidade da atenção prestada aos usuários, especialmente no acompanhamento de condições crônicas, na saúde da mulher, na atenção odontológica e nas ações de prevenção e promoção da

CD257772942600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257772942600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 14:56:49.230 - Mesa
INC n.587/2025

saúde.

Estudos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) indicam que a ampliação da resolutividade na APS pode reduzir em até 40% as internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), como hipertensão, diabetes e infecções respiratórias. Essa redução representa não apenas um avanço na qualidade do cuidado, mas também maior eficiência na alocação de recursos do sistema público de saúde.

Dessa forma, o direcionamento de recursos federais para a aquisição do Combo de Equipamentos para UBS configura-se como uma ação estruturante, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Saúde e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 3 — Saúde e Bem-Estar — que propõe assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Portanto, é plenamente justificável e necessária a destinação de recursos financeiros para essa finalidade, como forma de garantir o fortalecimento da rede de atenção primária, ampliar o acesso à saúde com qualidade e promover maior equidade no cuidado à população.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD257772942600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257772942600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares